



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Tanabi
FORO DE TANABI
1ª VARA

Rua Capitão Bonfin, nº 273, Criminal Tel. [REDACTED] - 5152, Centro - CEP 15170-000, Fone: [REDACTED] 5155, Tanabi-SP - E-mail: tanabil@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ELAINE CRISTINA GONÇALVES DA SILVEIRA PIVARO, Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Tanabi, na forma da lei,

CERTIFICA atendendo solicitação que, pesquisando dados do Processo Físico nº: 0005193-97.2000.8.26.0615 - Ordem nº 2000/000473, em que figura como Indiciado **MARCOS VINICIUS LUZ GIANNONI**, RG [REDACTED] pai Marcos Antonio Giannoni, mãe Mirian Luz Giannoni, naturalidade: Rio de Janeiro-RJ, profissão agropecuarista, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **06/10/2000**

Documento de Origem: **Inquérito Policial nº: 026/2000 – Delpol de Cosmorama-SP**

Delito: **Artigo 48 da Lei nº 9.605/1998**

Situação processual: **06/06/2000 - Data do Fato.**

24/10/2001 – Decisão – suspenso o processo, nos termos do art. 89 da Lei 9.099/95, mediante condições a serem cumpridas pelo indiciado.

30/10/2003 – Sentença – extinta a punibilidade do indiciado, face ao decurso do prazo de suspensão do processo e cumprimento das condições impostas, nos termos do art. 89 da Lei nº 9.099/95

Último Andamento: **05/12/2003 - Arquivados os autos na caixa 892/2003.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fê. Tanabi, 14 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA